

**DELIBERAÇÃO Nº 402/2023 – 19/12/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O ofício nº 898/2023-SMS da Secretaria Municipal de Curitiba, que informa sobre a pretensão do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC/UFPR) em ampliar a contratualização do hospital, e solicita para isso, a recomposição do Teto MAC de Curitiba mediante incremento na transferência mensal de R\$ 2.097.773,75 (Dois milhões, noventa e sete mil, setecentos e setenta e tres reais e setenta e cinco centavos) bem como o repasse em parcela única do valor de R\$ 1.743.562,00 (Um milhão setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais) em parcela única relativo ao pagamento de AIH efetivamente realizadas e não processadas por extrapolação dos limites contratuais vigentes.
- A relevância que o Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC/UFPR) tem para Curitiba, o Estado do Paraná e a Federação;

Aprova “ad referendum” a solicitação de recomposição do teto da média e alta complexidade de Curitiba para viabilizar a ampliação da contratualização do CHC/UFPR, com manutenção da oferta de serviços à saúde da população, no valor mensal de R\$ 2.097.773,75 (Dois milhões, noventa e sete mil, setecentos e setenta e tres reais e setenta e cinco centavos) bem como o repasse em parcela única do valor de R\$ 1.743.562,00 (Um milhão setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais) em parcela única relativo ao pagamento de AIH efetivamente realizadas.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo  
Presidente do COSEMS/Paraná